

ATA Nº. 06/2024

Ata da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, realizada no dia 22 de março de 2024

2024.03.22

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os vogais do mesmo Executivo, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Miguel Noraldo Parreira Diniz, David Gomes Henriques e Rui Filipe Ruivo Tomás. Pelas dezoito horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. BALANCETE DE TESOURARIA;**
- 2. AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS;**
- 4. ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO;**
- 5. AVERBAMENTO EM ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO;**
- 6. ADS N.º 01/2024 “AQUISIÇÃO DE ÁRVORES E ARBUSTOS PARA PARQUE DE MERENDAS PRAIA DA VIEIRA”**

1- BALANCETE DE TESOURARIA

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 22 de março de 2024, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo de 164 636,48€ (*cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis euros e quarenta e oito cêntimos*) encontrando-se em cofre 1 492,45€ (*mil quatrocentos e noventa e dois euros e quarenta e cinco cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 163 144,03€ (*cento e sessenta e três mil, cento e quarenta e quatro euros e três cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado.-----

2 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos de 2024, do número 138 ao 161 no valor de 7 532, 73€ (*sete mil, quinhentos e trinta e dois euros e setenta e três cêntimos*) referentes ao período compreendido entre 11 e 22 de março de 2024 pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia que deliberou ratificar os referidos pagamentos. -----

3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas:-----

- 3.1. Atestados de Residência n.^{os} 91 a 104;-----
- 3.2 Atestado de Vida n.º 26 a 29;-----
- 3.3 Atestado de agregado n.º 22 a 23;-----
- 3.4 Certidão n.º 1.-----

4 - 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2024

Verificando-se a exiguidade de dotação de verbas em algumas

2024.03.22

rubricas orçamentais da despesa de 2024, bem como o excesso noutras a Junta de Freguesia deliberou, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2024, num total de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

5 - ALVARÁ DE CONCESSÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO

A Junta de Freguesia deliberou conceder terrenos/ossários para sepultura perpétua no cemitério da Freguesia a:-----
- Hugo José Paulo de Sousa – sepultura n.º T093, Alvará 1591/2024, processo n.º 01/20/T093;-----

6 - ADS N.º 01/2024 - AQUISIÇÃO DE ÁRVORES E ARBUSTOS PARA PARQUE DE MERENDAS PRAIA DA VIEIRA”

No âmbito do protocolo entre o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. e esta Junta de Freguesia, para a Gestão dos Três Parques de Lazer, aquele que do ponto de vista de recuperação, necessita de uma maior e urgente intervenção, quer pela sua localização, quer pela sua utilização/fruição, é necessariamente o Parque de Merendas das Tercenas, junto à baía, na foz do rio Lis. -----

Este Parque de Merendas e lazer tem sido alvo de diversas intervenções, nomeadamente ao nível da implementação de equipamentos que proporcionem sombra, bem como de aquisição de mesas. Simultaneamente têm sido desenvolvidas em cooperação com o ICNF e outros parceiros, nomeadamente a empresa OZ Energia, outras intervenções designadamente de reflorestação, que consideramos ainda insuficiente, face à dimensão e necessidades do Parque. -----

Nesse sentido o ICNF propôs à Junta de Freguesia uma ação conjunta, ainda no decurso do corrente mês, para mais uma ação de reflorestação, havendo da parte do ICNF a cedência de um conjunto de

árvores. Neste sentido foi proposto pelo vogal Miguel Noraldo a aquisição de 20 árvores de maior porte a serem colocadas mais próximas das mesas, complementando esta ação de reflorestação e simultaneamente a aquisição de 30 arbustos/plantas, para os nossos Jardins. -----

Assim tendo em consideração;

Os termos da alínea t) e kk) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Junta de Freguesia, no âmbito das suas competências materiais, t) Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto; e “kk) Adquirir e alienar bens móveis; -----

A dotação orçamental e financeira disponível; -----

O valor da aquisição rondar os 1800€, de acordo com consulta preliminar; -----

Deliberou o Executivo:

Proceder a abertura do procedimento de Ajuste Direto simplificado, nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea d) e artigo 128.º n.ºs 1, 2 e 3, do Código dos Contratos Públicos; convidando a Empresa Viveiros Cultiflor, Lda. a apresentar proposta. -----

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas. -----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi: -----

O Presidente _____

A Secretária _____

2024.03.22

O Tesoureiro _____

O Vogal _____

O Vogal _____
